


Corpos dissidentes, corpos políticos: Um convite à reflexão sobre gênero e corporalidades

Dissident bodies, political bodies: An invitation to reflect on gender and corporalities

 <https://doi.org/10.56238/cienciasaudeestuepsv1-088>

Adelaide Suely de Oliveira

Mariana Olivia Santana dos Santos

Maria Cristina Lopes de Almeida Amazonas

RESUMO

Desde 2012 observa-se no Brasil uma crescente visibilidade dos homens trans na mídia e movimentos sociais. Mas os estudos sobre transmasculinidades são praticamente inexistentes e os homens trans parecem ter menos visibilidade que as transexuais femininas. A única condição para que uma pessoa seja reconhecida como trans é que se autorreconheça como dissidente do pertencimento de gênero exclusivo que lhe foi imposto no nascimento. Este artigo tem como objetivo contribuir com o debate e a reflexão sobre teorias que reforçam corpos e identidades essencializadas ou definidos por marcadores biológicos. É parte da tese de doutoramento em psicologia clínica da Universidade Católica de Pernambuco “Além da pele: o corpo de antes e o que se fabrica a cada dia. Memórias, trama de desejos e práticas de homens trans”. Concluímos que gênero não é da ordem da natureza, é uma construção a partir das convenções morais e sociais e não está condicionado à existência de uma determinada genitália e/ou órgãos reprodutivos.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil ainda são poucos e recentes os estudos sobre transmasculinidades, embora nos últimos anos muitas pessoas se reconheçam como trans e passem a adentrar no campo político e acadêmico, demandando reconhecimento, assim como disputando os saberes da psicologia e da medicina, o direito de escolher seu gênero e de transformar seu corpo de forma segura. Desde 2012 observa-se no Brasil uma crescente visibilidade dos homens trans nas diversas mídias e também nos movimentos LGBTQIA+. Neste

Palavras-chave: Pessoas transgênero, Masculinidades trans.

ABSTRACT

Since 2012 a growing visibility of trans men in the media and social movements has been observed in Brazil. But studies on transmasculinities are practically nonexistent and trans men seem to have less visibility than female transsexuals. The only condition for a person to be recognized as trans is that they self-recognize themselves as dissenting from the exclusive gender belonging imposed on them at birth. This article aims to contribute to the debate and reflection on theories that reinforce essentialized bodies and identities or those defined by biological markers. It is part of the doctoral thesis in clinical psychology at the Catholic University of Pernambuco "Beyond the skin: the body of before and what is fabricated every day. Memories, weave of desires and practices of trans men". We conclude that gender is not of the order of nature, it is a construction from moral and social conventions and is not conditioned to the existence of a particular genitalia and/or reproductive organs.

Keywords: Transgender People, Trans Masculinities.

trabalho, adotamos a sigla LGBTQIA+ significando Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Travestis, Queers, Intersexo e Assexuais para designar o conjunto de sujeitos agrupados na categoria maior da diversidade sexual que inclui sexos, identidades e expressões de gênero. A sigla abarca identidades relacionadas à orientação sexual ao mesmo tempo que contempla identidades e expressões de gênero, como por exemplo, a letra T que é usada como símbolo da luta de pessoas trans* e travestis. Incluímos a letra Q na sigla, em respeito ao que os movimentos vêm adotando, mesmo entendendo *queer* muito mais como uma teoria, um pensamento, um movimento e uma estética.

Os estudos sobre transmasculinidades no Brasil ainda são praticamente inexistentes e os homens trans parecem ter menos visibilidade que as transexuais femininas considerando a ampla variedade de estudos sobre travestilidades femininas. Acredita-se que a questão ganhou mais evidência no país a partir da criação da Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (Ávila, 2014). Mais adiante abordaremos essa questão com um pouco mais de profundidade.

Guilherme Almeida (2012) nomeia os homens trans em quatro grupos, de modo a organizar e apresentar alguns matizes no que ele chama de “a complexa aquarela das masculinidades”. O primeiro grupo é formado por aquelas pessoas que não querem um deslocamento total do feminino e permanecem como mulheres por diversos condicionantes – objetivos ou subjetivos – mas que na intimidade usam nomes ou apelidos masculinos, valem-se de características da indumentária masculina e conciliam com outros signos sociais que lhes permitam preservar a identidade feminina.

Um segundo grupo é formado por aquelas pessoas que não optam por modificações corporais ou cirúrgicas. Fazem uso de recursos culturais para ter a aparência mais próxima com o gênero com o qual se identificam, tais como corte de cabelo, roupas, calçados, uso de apelido no masculino. Um terceiro grupo constrói performances públicas em que os gêneros se misturam, expressando dessa forma a insatisfação com o binarismo de gênero e/ou com a heteronormatividade. Falam sobre o desejo de modificações corporais, inclusive pela ingestão de testosterona, mas não querem se submeter a procedimentos cirúrgicos.

Por fim, Almeida identifica o quarto grupo de indivíduos que são os que fazem e/ou desejam mudanças corporais através da hormonização por testosterona, intervenções cirúrgicas e uso de recursos sociais que lhes identifiquem como do gênero masculino – roupas, calçados, corte de cabelo, uso de faixas torácicas e próteses penianas de uso público. Essas pessoas buscam também o reconhecimento jurídico do sexo e do nome masculino e em função do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS), têm se tornado mais visíveis na cena pública brasileira.

Fazemos, porém, uma ressalva com base em Jaqueline Gomes de Jesus quando afirma que “todos os seres humanos nascem com um sexo e se tornam alguém de um gênero igual ou diferente desse sexo” (Jesus, 2012, p.11). Não é, portanto, uma especificidade de homens e mulheres trans adequarem os seus corpos para serem externamente o que são internamente. Dizendo de outra forma, todas as pessoas fabricam seus corpos para se adequarem a um gênero, construindo ou reconstruindo esses corpos, iguais ou diferentes

do sexo designado ao nascer. Ou, como nos ensina Donna Haraway, “no fim do século 20, neste nosso tempo, um tempo mítico, somos todos quimeras, híbridos – teóricos e fabricados – de máquina e organismo; somos em suma, ciborgues. O ciborgue é nossa ontologia; ele determina nossa política” (Haraway, 2019, p. 158).

A única condição para que uma pessoa possa ser reconhecida como trans* é que se autorreconheça como dissidente do pertencimento de gênero exclusivo que lhe foi imposto no nascimento. Assim, se ela foi compreendida como um homem no nascimento (menino), é necessário que ela não se veja como um homem e, sim, como uma mulher (no caso das mulheres trans), ou não se veja exclusivamente como um homem ou como uma mulher (caso de algumas travestis e de pessoas que se consideram como não binárias, por exemplo). A transgeneridade é, portanto, o desejo persistente de viver, ser lido, ser reconhecido e ser aceito com o sexo oposto ao que lhe foi assignado no nascimento e baseado na morfologia do sexo congênito. Consideramos pessoas trans*, portanto, todas aquelas que desenvolveram identidades discordantes do gênero que lhe foi imposto ao nascer, independentemente de terem um diagnóstico de um profissional de saúde ou de terem realizado modificações corporais biomédicas ou cirúrgicas, como sintetizou Guilherme Almeida (2018, p. 159-160).

Aqui, um parêntese para uma breve explicação. O termo pessoas trans*, com asterisco, abarca uma série de identidades não cisgêneras: transexuais, mulheres transgêneras, homens transgêneros, transmasculines, pessoas não binárias, mulheres transexuais e mulheres transgêneras e demais identidades de gênero fora do binômio homem-mulher. Várias autoras e autores compreendem que aí estariam incluídas também as travestis, sendo, portanto, parte do termo trans*, mas optam por deixar fora do termo guarda-chuva, assumindo uma postura política de afirmação das identidades travestis, como sugere Nascimento (2021).

Os termos “cisgeneridade”, “cisgênero” ou simplesmente “cis”, têm sido usados pela comunidade LGBTQIA+, militantes e ativistas feministas, em blogs e em muitos espaços da internet, mas ainda é pouco utilizado em documentos oficiais, textos e artigos acadêmicos, mesmo em estudos e publicações relacionadas a gênero. Em contrapartida, tem sido cada vez mais frequente em muitos lugares oficiais, acadêmicos ou informais o uso dos termos “transgênero”, “travesti” e “transexual” (Bagagli, 2018):

“‘Cisgênero’ é uma palavra composta por justaposição do prefixo ‘cis’, de origem latina, significa ‘posição aquém’ ou ‘ao mesmo lado’, fazendo oposição ao prefixo ‘trans’ que significa ‘posição além’ ou ‘do outro lado’. ‘Cisgênero’ estabelece uma relação de antonímia com a palavra ‘Transgênero’. ‘Transgênero’, por sua vez é a palavra rotineiramente utilizada como forma de designar pessoas cuja autoidentificação de gênero não coincide com o gênero atribuído compulsoriamente no nascimento em virtude da morfologia genital externa, podendo excluir travestis e transexuais. Desta forma, ‘cisgênero’ é utilizado para designar aquelas pessoas que não são transgêneras, ou seja, aquelas cujo gênero auto identificado está na ‘posição aquém’ daquele atribuído compulsoriamente ao nascimento em virtude da morfologia genital externa. ‘Cisgênero’, assim como ‘transgênero’ funcionam frequentemente como determinações às palavras ‘homem’ e ‘mulher’.” (Bagagli, 2018, p.13-14).

2 CORPOS DISSIDENTES, CORPOS POLÍTICOS

As pessoas trans* sempre existiram, embora com outras denominações e com trajetórias muitas vezes ignoradas pela maior parte das pessoas e sua presença passou a ser mais notada à medida em que a sociedade ocidental se tornou cada vez mais binária em torno dos gêneros feminino ou masculino (Almeida, 2018). Ao longo da história, pessoas que desejavam passar para o sexo oposto o faziam por meio de vestimentas ou por outras formas de expressão da sexualidade. No filme *Albert Nobbs* (2012), a personagem vive como homem para manter seu emprego como garçom na conservadora Irlanda do século XIX. Durante 30 anos ela usou vestimentas masculinas e se comportou como homem até como forma de sobreviver à época. No filme *Mulan* (1998), Hua Mulan é a filha mais velha do soldado Hua Zhou. Quando o Imperador da China emite um decreto que um homem de cada família deve servir no exército imperial, Mulan desafiando a tradição milenar e a lei do seu povo, decide tomar o lugar de seu pai que está doente. Assumindo a identidade de Hua Jun, ela “se disfarça” de homem para combater os invasores que estão atacando sua nação e mostra ser uma grande guerreira.

Assim, muito antes da existência e do uso do termo transgeneridade, pessoas transexuais ou travestis, usavam de vários recursos para viver de acordo com o sexo e o gênero desejado. Na ficção e na vida real. Sobre isso, podemos citar o histórico romance “*Orlando: Uma biografia*”, escrito por Virgínia Woolf (1882-1941) e publicado em 1928. O romance apresenta críticas às diferenças de gênero/sexo e masculino/feminino e ao sexismo da sociedade inglesa da época. Inspirada em sua história de amor com Vita Sackville-West, Woolf criou a personagem, um homem que aos trinta anos sofre uma transmutação sexual e se transforma, biologicamente em uma mulher. Orlando é um jovem da aristocracia inglesa que vive no Século XVI, nascido na Inglaterra na Idade Moderna. Em uma passagem pela Turquia, Orlando acorda mulher. Dotado de imortalidade, Orlando atravessa quatro séculos ultrapassando as fronteiras físicas e emocionais entre os gêneros masculino e feminino:

“Embora diferentes, os sexos se confundem. Em cada ser humano ocorre uma vacilação entre um sexo e outro; e às vezes só as roupas conservam a aparência masculina e feminina, quando, interiormente, o sexo está em completa oposição com o que se encontra à vista.” (Woolf, 2014, p. 105).

Na obra “*Grande Sertão: Veredas*”, de Guimarães Rosa (1956), que se passa no sertão brasileiro, o jagunço Diadorim, personagem-chave do romance e por quem Riobaldo se apaixona, durante toda narrativa é lido como homem, até que com a sua morte, no momento em que é despido e lavado, descobre-se tratar-se de um ser designado mulher no nascimento. O livro “*Viagem Solitária*” (Nery, 2011) conta a trajetória de vida de João Walter Nery, considerado o primeiro homem trans de que se teve notícia no país. É um livro autobiográfico, onde João descreve sua infância e adolescência tratado como menina e o caminho percorrido em busca da mudança de gênero quando isso ainda era considerado mutilação física e um crime no Brasil. João é uma referência política fundamental para as pessoas trans* e sua militância e luta inspirou o (ex) deputado federal Jean Wyllys (PSOL/RJ), a apresentar a Lei João Nery (PL 5002/2013) que tramita

na Câmara dos Deputados desde 2013 e busca garantir às pessoas trans* o reconhecimento a sua identidade de gênero. O PL é inspirado na Lei de Identidade e Gênero da Argentina (Lei 26.743) que tem como objetivo minimizar os humilhantes processos necessários para obtenção de documentos com o nome social, como laudos que afirmam a transexualidade como transtorno psicológico.

No livro “E se eu fosse puta?”, Amara Moira (2016) conta em relato autobiográfico sua transição de gênero e as experiências como profissional do sexo. Publicado em 1982, o livro “A queda para o alto”, autobiografia de Anderson Herzer, relata sua experiência na construção de seu corpo, gênero e sexualidade, no período em que esteve como interno na Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem), em São Paulo nos anos 1980. Por fim e não menos importante, não poderíamos deixar de mencionar a história de Xica Manicongo, natural do Congo e escravizada, registrada como Francisco e conhecida como a primeira travesti da História do Brasil, considerando os registros de sua existência, derivados dos arquivos da Primeira Visitação da Inquisição (Jaqueline Gomes de Jesus, 2019).

Assim, em muitos períodos da história da humanidade, estudos apontaram a existência de trânsitos entre os gêneros em outras culturas e também nos mostram que os limites entre ser homem ou ser mulher, masculino ou feminino, não são fixos e predeterminados. E para exemplificar essa afirmação, Berenice Bento, em seu livro “O que é Transexualidade” (Bento, 2008, p. 17-18), cita entre outros Unni Wikan, uma professora de antropologia social na universidade de Oslo, Noruega, que pesquisou homens que passam a viver como mulheres na sociedade Omán. Mas o que Bento chama a atenção é que data do século XX considerar a medicina e as ciências psi (psicologia, psiquiatria e psicanálise) como saberes apropriados e exclusivos para desvendar os mistérios que levam uma pessoa de um sexo a reivindicar o reconhecimento social de outro.

Isso posto, vale lembrar, como nos ensina Butler (2012), esse estatuto do sujeito que sempre existiu – as fantasias fundacionais – nos leva a acreditar que há necessidade de uma base universal que legitima uma forma de existir, quando a simples existência é a própria forma de existir. Mas, como algumas formas de existir são deslegitimadas, enquanto dotadas de integridade ontológica, são formas consideradas precárias, elas são então, tomadas dentro de uma perspectiva que é a abjeção – aquele (ou aquela) que não atende às condições necessárias para ser sujeito.

Segundo Cecarelli (2008), foi o dr. D.O. Cauldwell que em 1949 usou pela primeira vez a palavra *tran-sexualism* em um artigo onde ele apresenta o relato de uma menina que queria ser menino. Considerada como uma síndrome por muito tempo, a transexualidade foi individualizada em sua forma moderna por um médico alemão radicado nos Estados Unidos, Harry Benjamin (1885-1986) e pouco a pouco admitida nas nosografias psiquiátricas. Benjamin afirmava que apenas as cirurgias poderiam representar solução para aqueles que, em suas palavras, têm abjeção ao corpo.

Desde a década de 1950, Benjamin se dedicava a estabelecer as ocorrências que justificariam a diferenciação das pessoas transexuais em relação à homossexualidade. Entre os anos 1950 e 1960, Benjamin sistematizou o uso clínico de moléculas hormonais no tratamento de “mudança de sexo” e definiu

“transexualismo” – termo usado pela primeira vez em 1954 – como uma condição curável (Preciado, 2018, p.30). Assim, com as noções de “intersexualidade” e “transexualidade” os corpos nascidos a partir dos anos 1950 passam a ser submetidos aos protocolos da avaliação da normalidade de gênero inventados naquele decênio, nos Estados Unidos por John Money e Joan Hampson e, para corpos não adaptados aos critérios visuais da diferença sexual, eles eram submetidos a uma bateria de cirurgias de “redesignação sexual” (Preciado, 2020, p.27).

É nas décadas de 1960 e 1970 que os clínicos começaram a usar o termo “verdadeiro transexual” para designar aqueles que viveriam melhor após um processo terapêutico que culminaria com a cirurgia genital, tomando como base os estudos de Harry Benjamin. O critério para definir o “transexual de verdade”, seria a relação de abjeção de longa duração com suas genitálias, um sentimento de repulsa e não-pertencimento ao sexo anatômico e para evitar que cometessem suicídio, segundo Benjamin, as cirurgias deveriam ser recomendadas a partir de uma série de procedimentos listados por ele próprio. Essa posição diferia da conduta de psiquiatras, psicólogos e psicanalistas, reticentes às intervenções corporais como alternativas terapêuticas. Benjamin ao contrário, dizia que psicoterapias eram inúteis para transexuais de verdade e reafirmava que nesses casos, somente as cirurgias seriam capazes de resolver as enfermidades de quem teria abjeção ao corpo (Bento; Pelúcio, 2012, p. 571).

A discussão sobre o “transexual de verdade” – conceito ainda aplicado e, infelizmente, até então usado como referência para um passaporte para o laudo pericial com o diagnóstico da transexualidade atestando aptidão para a cirurgia – acaba por reafirmar “atributos masculinos” e “atributos femininos” como parte de uma essência, de uma natureza, o que contribui para aumentar os estereótipos de gênero e, como veremos mais adiante, os estereótipos de gênero são o próprio gênero. Ou seja, há um reforço no esquema e manutenção do binômio homem-masculinidade e mulher-feminilidade. As normas de gênero se ocultam de tal forma como se fosse “natural” ser homem ou ser mulher – e tudo é tão introjetado e naturalizado que parece que desde sempre fomos ou somos homem ou mulher. Questões aqui muito bem explicada por Paul Preciado (2019):

“Um processo de redesignação de gênero numa sociedade dominada pelo axioma científico-mercantil do binarismo sexual, onde os espaços sociais, trabalhistas, afetivos, econômicos, gestacionais são segmentados em termos de masculinidade ou de feminilidade, de heterossexualidade ou homossexualidade, significa cruzar aquela que talvez seja, junto com a da raça, a mais violenta das fronteiras políticas inventadas pela humanidade”. (Preciado, 2019, p. 33)

O termo transexual, portanto, surgiu na década de 1950 para designar uma pessoa que aspirasse viver no *gender role* anatomicamente contrário, independente do uso de hormônios e de mudanças cirúrgicas. A partir da década de 1960 com a organização dos Centros de Identidade de Gênero, nos Estados Unidos, voltados para atender transexuais, as formulações passaram a ter desdobramentos práticos. Em 1969 aconteceu o primeiro Congresso da Harry Benjamin – que em 1977 passou a se chamar Harry

Benjamin International Gender Dysphoria Association (HBIGDA) e em 1973 a transexualidade passou a ser considerada “disforia de gênero”, termo usado pela primeira vez por John Money (Bento, 2006).

A HBIGDA legitimou-se como uma das associações responsáveis pela normatização do tratamento para transexuais e publica regularmente as Normas de Tratamento (*Standards of care – SOC*) que orientam os/as profissionais que trabalham com transexuais no mundo inteiro, o que por si só, já é questionável, pois como uma norma serviria para um universo de pessoas trans* em continentes, regiões e países diversos? Como aplicar uma mesma regra, padronizando-a para adequar às pessoas trans* distintas, diversas, múltiplas? Voltarei a falar sobre isso mais à frente.

Em 1980 a condição transexual é agregada ao Manual Diagnóstico Psiquiátrico – DSM 3 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais). Posteriormente, com a publicação do DSM 4 (1994), o termo transexualismo até então usado, foi substituído por Transtorno de Identidade de Gênero (TIG). Para os formuladores desse Manual, não existe diferença entre sexo e gênero. São os deslocamentos do gênero em relação ao sexo biológico o definidor do transtorno, pois o gênero normalmente só existe quando referenciado a um sexo que o estabiliza (BENTO, 2008, p. 108).

Portanto, no Manual Diagnóstico publicado pela Associação Americana de Psiquiatria, a transexualidade já foi nomeada como Transtornos de Identidade de Gênero, Transexualismo e na última edição passa a configurar como Disforia de Gênero (DSM-5, 2013). O DSM é um manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais de um país – os Estados Unidos, mas que acaba tendo uma força reguladora e reafirmando a ordem binária e naturalizadora dos gêneros. Além disso, o DSM tem um caráter nacional, localizado, de uma associação norte-americana, mas por seu suposto caráter científico acaba tendo um alcance global. Ou talvez pela influência que os Estados Unidos têm no mundo, a força da colonização que adentra os muros da academia e da ciência criando um generalismo artificializado. A transexualidade é considerada por alguns como uma disforia de gênero, por se tratar de uma incompatibilidade entre o sexo anatômico de uma pessoa e a sua identidade de gênero. Mais adiante pretendo aprofundar essa questão.

Nos anos noventa, os movimentos transexuais começaram a construir uma visibilidade a partir da demanda pela cirurgia de redesignação sexual, período em que se iniciam as problematizações com os protocolos médicos reguladores das cirurgias e se instaura uma disputa com as verdades hegemônicas produzidas pelo Código Internacional de Doenças (CID-10), *Standard Of Care* (SOC) e pelo Manual de Diagnósticos e Estatísticas de Distúrbios Mentais (DSM- 4). Nos três documentos de referência (DSM-4, CID-10 e SOC), as pessoas transexuais são construídas como portadoras de um conjunto de indicadores comuns que as posicionam como transtornadas independentemente das variáveis históricas, culturais, sociais e econômicas. Há o pressuposto – questionável – de que por se tratar de uma doença, a transexualidade tem basicamente os mesmos sintomas em qualquer parte do mundo (Bento, 2008 e Bento e Pelúcio, 2012).

O Manual Diagnóstico publicado pela Associação Americana de Psiquiatria é de 1994 e segundo o Centro Brasileiro de Doenças, a Classificação Estatística Internacional de Doenças entrou em vigor em

1993 e antes da 10ª. revisão não havia atualizações entre as revisões. No relatório da Conferência Internacional para a Décima Revisão, em 1989 que aprovou a CID-10 é recomendado que “a Organização Mundial de Saúde (OMS) endosse e considere os mecanismos para que esta atualização seja colocada em prática”. O SOC é um padrão de cuidado e de atendimento para as leis inglesas. Existem algumas diferenças entre esses documentos: para o SOC, o “transexual de verdade” tem como única alternativa para resolver seus transtornos ou disforias, a transgenitalização. Já no DSM-IV a questão da cirurgia é apenas tangenciada e sua preocupação principal é apontar as manifestações do transtorno na infância, na adolescência e na fase adulta.

3 STOP TRANS PATHOLOGIZATION

Em 2011, os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia de São Paulo lançaram a campanha internacional Stop Trans Pathologization através do Manifesto pela Despatologização das Identidades Trans*, uma bandeira de luta para a retirada de tais identidades dos catálogos de doenças, o DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais, da Associação Americana de Psiquiatria e da CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial de Saúde. A campanha pela despatologização tem um papel político importante no sentido de aglutinar forças em torno da desmistificação e desnaturalização do gênero; além disso, a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) admite que é importante reconhecer identidades que não se enquadrem no binarismo das categorias sexuais: masculino ou feminino. Uma data importante que marca a luta unificada pelo direito à livre expressão pela identidade de gênero é o 23 de outubro – Dia Mundial de Luta contra a Patologização da Transexualidade.

A Psicologia é uma ciência que lida com a sexualidade humana e é preciso reafirmar o compromisso ético de psicólogas e psicólogos em responder às questões relacionadas sobre isso, contribuindo para a extinção de preconceitos contra lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e travestis. Hoje, há, ainda, um rígido protocolo que envolve diagnóstico médico de transexualismo/disforia de gênero, tendo como base os critérios da Organização Mundial de Saúde, tendo como guia norteador o Código Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID) e pela Associação Americana de Psiquiatria em seu Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM). Em ambos, a transexualidade é categorizada como uma patologia psiquiátrica. No CID-10 é classificada como um transtorno de personalidade e do comportamento adulto, no DSM-IV, como um transtorno de identidade de gênero.

Não são todas as pessoas com vivências transexuais que sentem desconforto, sentimento de não pertencimento, incômodo com o próprio corpo ou até mesmo disforia de gênero. Aqui, um pequeno parêntese para falar sobre a disforia e a disforia de gênero, que são dois conceitos distintos. Há a definição de disforia tal como consta no CID11 que foi apresentado em maio de 2019 e que entrou em vigor recentemente (2022): um estado de humor desagradável, que pode incluir sentimentos de depressão, ansiedade, descontentamento, irritabilidade e infelicidade. A disforia é, portanto, um mal-estar psíquico,

uma mudança de humor, geralmente acompanhada de sentimentos depressivos. E qualquer pessoa pode ser acometida por uma disforia relacionada à saúde mental, ao transtorno de humor, ao sofrimento psíquico fato que está muito relacionado às questões sociais, ligadas aos padrões cis-branco-heteronormativo. Corporalidades que fogem a esse padrão e que são frequentemente vítimas de capacitismo, gordofobia, racismos e LGBTfobias podem ser afetadas por disforias. Dessa maneira, fica mais fácil entender que a disforia de gênero é, então, um mal-estar psíquico provocado por situações decorrentes ou socialmente relacionadas ao gênero assignado no nascimento.

Muitas pessoas se sentem discriminadas, rechaçadas ou incompreendidas, mas não necessariamente disfóricas. Muitas questionam o binarismo de gênero, essa construção macho/fêmea e homem/mulher, como também macho-homem-pênis e fêmea-mulher-vagina. Muitas se sentem deslocadas desse contexto. Ou, dizendo como Preciado (2020), eles dizem diagnóstico clínico. Nós dizemos capacitação coletiva. Eles dizem disforia, transtorno, síndrome, incongruência, deficiência, menos-valia. Nós dizemos dissidência corporal. O próprio Preciado (2019) denomina de “império sexual” esse regime biopolítico que usa o sexo, a sexualidade e a identidade sexual como centro somático-político para produção e governo da subjetividade. Em entrevista, Preciado diz que ser trans é cruzar uma fronteira política:

“Um processo de redesignação de gênero em uma sociedade dominada pelo axioma científico-mercantil do binarismo sexual, onde os espaços sociais, trabalhistas, afetivos, econômicos e gestacionais estão segmentados em termos de masculinidade ou feminilidade, de heterossexualidade ou homossexualidade, é cruzar aquela que talvez seja, juntamente com a raça, a mais violenta das fronteiras políticas inventadas pela humanidade. Cruzá-la é ao mesmo tempo saltar uma parede vertical interminável e caminhar sobre uma linha desenhada no ar. Se o regime heteropatriarcal da diferença sexual é a religião científica do Ocidente, então mudar de sexo só pode ser um ato de heresia.” (Preciado, 2019).

Em uma sociedade em que existe uma epistemologia binária e na qual nem o discurso médico nem jurídico contemplam outro tipo de gênero que não seja masculino ou feminino, afirmar-se trans é situar-se no lugar da patologia e submeter-se a uma terapia de gênero que permita atravessar fronteira e ir a outro lugar. Essa epistemologia binária é a epistemologia da diferença sexual que, de todas as formas, está morrendo e nos últimos 50 anos em uma crise extraordinária. Para o filósofo, é preciso seguir a estratégia da abolição da política da diferença. Também compactuamos desse pensamento, mas temos muitas dúvidas se essa epistemologia está morrendo. Em crise, talvez.

A visibilidade de pessoas não-binárias¹, a resistência e força dos movimentos LGBTQIA+ no Brasil e no mundo, a proliferação de paradas da diversidade nas cidades brasileiras, o aparecimento de pessoas LGBTQIA+ em novelas e filmes nacionais e uma certa crise da masculinidade contemporânea, são algumas questões que nos levam a pensar que provavelmente a epistemologia da diferença possa estar em crise. Porém, o “Dossiê dos Assassinatos e da Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras 2020”, lançado

¹ Recentemente Demi Lovato, artista estadunidense se declarou não-binária, o que fez com que disparassem pesquisas na web sobre “gênero não-binário”, conforme noticiado no blog: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/apos-demi-lovato-pesquisas-por-genero-nao-binario-crescem-na-web>

em 29 de janeiro de 2021, pela ANTRA, cujos dados são alarmantes. Entendemos que a intolerância e a LGBTfobia são apenas uma das pontas desse *iceberg*. (<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>)

No ano de 2019 foi lançada a CID-11 e apresentada durante a Assembleia Mundial da Saúde e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. Porém, essa nova versão já permite aos países planejar seu uso, preparar traduções e treinar profissionais de saúde. Nessa nova versão, a Organização Mundial de Saúde (OMS) removeu da sua classificação oficial de doenças, o transtorno de identidade de gênero, definição que considerava como doença mental a situação das pessoas trans. A CID-11 criou um novo capítulo no documento dedicado à saúde sexual. Com a mudança, o termo passou a ser chamado de incongruência de gênero e está inserido no capítulo sobre saúde sexual.

Mas, como se diz no Nordeste do Brasil, é como trocar seis por meia dúzia, uma vez que “incongruência”, segundo o dicionário, significa qualidade, caráter, propriedade de incongruente; ausência de congruência, de conformidade, concordância, harmonia, adequação, correspondência, identidade etc.

De acordo com a própria Organização Mundial de Saúde (OMS), existem evidências de que a incongruência de gênero não seja um transtorno mental, mas que ainda “há a necessidade de garantir atendimento às demandas específicas de saúde da população trans”, o que explica o fato de o termo não ter sido retirado totalmente da CID. A Organização também destaca que este é um passo importante para a redução do estigma e da discriminação em relação a essa população e para a garantia de acesso à saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) aprovou no dia 17 de dezembro de 2017 em Assembleia do sistema de Conselhos – composta por conselheiros (as) federais e regionais de Psicologia – uma resolução que determina que profissionais da Psicologia, em sua prática profissional, devem atuar de forma a contribuir para a eliminação da transfobia – compreendida como todas as formas de preconceito, individual e institucional, contra as pessoas travestis e transexuais. A resolução também orienta que os (as) profissionais não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação de pessoas travestis e transexuais. A norma aprovada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) considera a legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero presentes na Convenção de Yogyakarta² e a Declaração de Durban – a Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas (2001), que reafirma o princípio da igualdade e da não discriminação, da qual o Brasil é signatário.

Para o novo texto, o CFP considerou as expressões e identidades de gênero como possibilidades da existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações. O CFP antes mesmo da decisão da OMS em relação ao CID-11, já havia publicado a Resolução nº 01/2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e psicólogos no Brasil para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias. A Resolução foi

² Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero).

lançada no Dia Nacional da Visibilidade de Travestis e Transexuais (29/01). A Resolução já tinha sido aprovada, por unanimidade, na Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2017, que reúne delegações da categoria.

A resolução determina que, em sua prática profissional, psicólogas e psicólogos devem atuar de forma a contribuir para a eliminação da transfobia e orienta, ainda, que não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação a pessoas transexuais e travestis. A Resolução orienta os profissionais da psicologia a atuar no exercício da profissão de modo que as travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias. Determina que, em sua prática profissional, psicólogas e psicólogos contribuam para a eliminação da transfobia e orienta, ainda, que não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação de pessoas transexuais e travestis.

A nova norma impede o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação e veda a colaboração com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.³ A Resolução nº 01/2018 de certa forma complementa a Resolução nº 01/99, que orienta os profissionais da área a atuar nas questões relacionadas à orientação sexual. Bento (2006) afirma que a definição de transexualidade como “transtorno” ou “doença” se baseia em uma determinada concepção de gênero, transfigurada em etiologias.

Na mesma reunião da APAF, decidiu-se que o nome social de profissionais travestis e transexuais deve ser destacado, ao lado da fotografia, na frente da carteira de identidade emitida pelos Conselhos Regionais de Psicologia. A proposta de ressaltar o nome social na carteira profissional foi aprovada por unanimidade, de forma a valorizar a dignidade da profissional. Além desse campo, há ainda, espaço para a inclusão de “raça/cor” e “identidade de gênero” no Cadastro Nacional de Psicólogas (os).

Nos últimos anos parece haver uma tentativa de despatologização da transexualidade, mas os pressupostos são baseados ainda no sexo biológico. Para nós, disforia, transtorno ou incongruência de gênero implica em algum tipo de anormalidade e constrangimento, o que leva a pessoa que recebe o diagnóstico a uma condição de sofrimento. Mais grave ainda é o fato de que reafirma a condição biológica-genital homem/mulher como congruente, o que configuraria a cisgeneridade como normatividade.

Corroboramos com a perspectiva da pesquisadora Viviane Vergueiro (2014) que analisa como esses corpos e gêneros que não estão adequados a uma normatividade cisgênera ou a uma cisnormatividade, como essas vivências são colonizadas, tomando a colonização como uma concepção mais ampla, de colonização cultural, do saber, colonização existencial dentro de um sistema, um sistema-mundo e essas cisnormatividades atuando nas identidades de gênero não normativas. Para Vergueiro, a cisgeneridade é uma categoria analítica útil para pensarmos interseccionalmente, a identidade de gênero como algo válido dentro dessas lutas opressivas, anticoloniais.

³ Fonte: <https://site.cfp.org.br/no-dia-da-visibilidade-trans-cfp-publica-resolucao-cfp-01-2018/>

Toda essa discussão nos remete à sociedade disciplinadora, de Foucault (1997), essa nova forma de poder produtivo que vai adquirindo a forma de uma arte de governar a vida, uma tecnologia política geral transformada em arquiteturas disciplinadoras (prisões, quartéis, escolas, hospitais), textos científicos, tabelas estatísticas, cálculos demográficos, calendários de regulação reprodutiva e projetos de saúde pública. E nessa moderna arte de governar a vida, Foucault (2014) destaca a centralidade do sexo e da sexualidade.

Preciado (2018) inspirado em Michel Foucault, Monique Wittig e Judith Butler, denomina sexopolítica a uma das formas de dominantes dessa ação biopolítica, que emerge com o capitalismo disciplinar. O sexo, sua verdade, sua visibilidade, suas formas de exteriorização; a sexualidade e as formas de prazer normais e patológicas; e a raça, em sua pureza ou degeneração, são três ficções somáticas poderosas que obcecaram o mundo ocidental desde o século XVIII, chegando a definir o escopo de todas atividades teórica, científica e política contemporânea. (Preciado, 2018, p. 76).

4 EXPERIMENTANDO CONCLUSÕES

Em muitos momentos da história da humanidade, estudos apontam a existência de trânsitos entre os gêneros e também nos mostram que os limites entre ser homem e ser mulher – masculino ou feminino – não são fixos e predeterminados. As normas de gênero estão de tal forma introjetadas que parece natural – da natureza – ser homem ou mulher. No entanto, sabemos, ser homem ou ser mulher é um termo em processo, um devir, construir de que não se pode dizer com acerto se há uma origem ou um fim, como nos ensina Butler (2012).

É preciso reafirmar o compromisso ético da psicologia – de psicólogas e psicólogos – para responder às questões relacionadas a gênero e sexualidade, portanto, contribuindo para o fim do preconceito contra a população LGBTQIA+. Reconhecemos muitos avanços ao longo dos anos em relação às novas versões da CID, porém, ainda nos deparamos com o conceito de incongruência, o que na nossa avaliação ainda confere o *status* de inadequação de gênero. É preciso avançar.

REFERÊNCIAS

- Almeida, Guilherme (2012) 'Homens Trans': novos matizes na aquarela das masculinidades? *Revista Estudos Feministas*. Maio-Agosto 20(2). 513-523. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200012>
- Almeida, Guilherme (2018). Identidade de gênero com ênfase nas pessoas trans: particularidades e acesso à saúde, trabalho e educação. In.: Leonardo Nogueira; Erivan Hilário; Thaís Terezinha Paes; Kátia Marro (Orgs.). *Hasteemos a bandeira colorida: Diversidade Sexual e de Gênero no Brasil* (pp. 25-42). Expressão Popular.
- Associação Brasileira de Homens Trans (2013). Quem são as pessoas trans? Blog da ABHT [periódico na Internet]. Acessado em: 2023, março. Disponível em: » <https://goo.gl/tKrcIH>
- Ávila, Simone. (2014). FTM, transhomes, homem trans, trans, homem: a emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado interdisciplinar em direitos humanos) – Centro de Filosofia e Direitos Humanos. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Bagagli, Beatriz Pagliarini (2018). “Cisgênero” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida; tão atacada; tão pouco entendida”. Campinas: Unicamp/IEL/Setor de Publicações. Recuperado de: https://www.iel.unicamp.br/arquivos/publicacao/Cisgenero-nos_discursos_feministas_uma_palavra_tao_defendida_tao_atacada_tao_pouco_entendida.pdf
- Bento, Berenice Alves de Melo (2006). *A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência sexual*. Garamond Editora, Rio de Janeiro, RJ.
- Bento, Berenice Alves de Melo (2008). *O que é transexualidade*. São Paulo, Editora Brasiliense. Coleção Primeiros Passos.
- Bento, Berenice e Pelúcio, Larissa. (2012) Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Rev. Estudos Feministas*, Florianópolis: 20 (2): 256. Mai-Ago. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200017>
- Brasil. Ministério da Saúde (2011). Portaria n° 2.837, de 1° de dezembro de 2011. Redefine o Comitê Técnico de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Comitê Técnico LGBT). *Diário Oficial da União* 2011; 02 de dezembro.
- Brasil. Ministério da Saúde (2013). Portaria n° 2803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, 2013. 20 novembro.
- Brasil. (2015). Ministério da Saúde. *Transexualidade e Travestilidade na saúde*. Brasília: MS.
- Butler, Judith (2012). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução: Renato Aguiar 4ª edição. Rio de Janeiro: Sujeito e História. Civilização Brasileira.
- Ceccarelli, Paulo Roberto (2008). *A invenção da homossexualidade*. Bagoas – Estudos Gays, Gênero e Sexualidades, 2, 71-93.
- Coats, Pan (Produtores) e Bancroft, Tony; Cook, Barry (diretor). (1998) *Mulan*. Walt Disney Pictures, Estados Unidos.
- Close, Glenn; Curtis, Bonnie; Lynn, Julie & Moloney, Alan [Produtores] e García Rodrigo (diretor). (2012). *Albert Nobbs* [Motion Picture]. Franco-americano-britânico-irlandês. Baseado no romance de George Moore.
- Conselho Federal de Psicologia. (1999). Resolução CFP n° 001/99 de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, DF.
- Conselho Federal de Psicologia. (1999). Resolução CFP n° 001/99 de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, DF.

- Dossiê dos Assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. (2021). Bruna G. Benevides, Sayonara Naidier Bonfim Nogueira (Orgs.) São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE.
- Foucault, Michel (2013). Vigiar e Punir. Tradução: R. Ramallete, Petrópolis, Vozes [1975].
- Foucault, Michel. (2014). Nietzsche, a genealogia, a história. In Roberto Machado (Org.). Microfísica do Poder. Tradução: Roberto Machado, Rio de Janeiro, RJ: Graal.
- Haraway, Donna (2019). Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Org.: Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo
- Jesus, Jaqueline Gomes de (2012). Orientações sobre identidade de gênero: Conceitos e termos - Guia Técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião (2a ed.). Autora. Recuperado de <https://www.diversidadesexual.com>
- Jesus, Jaqueline Gomes de, & Alves, Hailey (2012). Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. Revista Cronos, 11(2). Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150/pdf>
- Jesus, Jaqueline Gomes de. (2019) Xica Manicongo: A transgeneridade toma a Palavra. Revista Docência e Cibercultura, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 250-260, jun. 2019. ISSN 2594-9004. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/41817/29703>>. Acesso em: 16 jan. 2023. doi:<https://doi.org/10.12957/redoc.2019.41817>.
- Moira, Amara (2016). E se eu fosse puta. São Paulo: Hoo.
- Nascimento, Letícia Carolina Pereira do (2021). Transfeminismo (Coleção Feminismos Plurais). São Paulo: Jandaíra.
- Nery, João Walter. (2011). Viagem solitária: memórias de um transexual 30 anos depois. São Paulo: Leya.
- Preciado, Paul B. (2018). Texto Junkie. Sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. N-1 edições.
- Preciado, Paul B. (2019). Multidões queer: notas para uma política dos anormais. In: Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Org.: Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- Preciado, Paul B. (2020). Um apartamento em Urano: Crônicas da Travessia. Tradução Eliana Aguiar; prefácio Virginie Despentes. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar.
- Rosa, Guimarães [1956]. (2015). Grande sertão: Veredas. 22ª. Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Vergueiro, Viviane. (2016). Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: Messeder, Suely Aldir. & Castro, Mary Garcia. and Moutinho, Laura. Orgs. Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador: EDUFBA. Pp. 249-270. ISBN. 978-85-232-1866-9. Acesso: 05 de dezembro de 2022. <https://books.scielo.org/id/mg3c9/pdf/messeder-9788523218669-14.pdf>